

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324738

PORTARIA Nº 356/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Viviane Nascimento da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 674.444.402-63.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324736

PORTARIA Nº 359/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar o colaborador a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Antonio Francisco Vilhena Lima – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 189.340.212-68.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324742

PORTARIA Nº 360/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324743

PORTARIA Nº 361/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Clícia Lobato da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 050.699.192-02.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324746

PORTARIA Nº 362/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Alessandra Perdigo Baia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 025.918.142-01.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324748

PORTARIA Nº 363/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ivete Medeiros Maurício – Gerente – Matrícula: 55208855.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324751

PORTARIA Nº 358/2026-SEMU, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 11 a 23 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ilvane Batista dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 011.558.792-60.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12,5 (doze e meia) diárias no valor R\$3.088,37 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1324740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da RESOLUÇÃO Nº 015, de 02 de maio de 2024, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa KNAUF ISOPOR LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2023/1401364, de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 015, de 02 de maio de 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedido crédito presumido no percentual de 55,9% (Cinquenta e cinco inteiros e nove décimos) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa KNAUF ISOPOR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.926.417-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 015, de 02 de maio de 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa KNAUF ISOPOR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.926.417-0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1324839

Portaria nº 019/2026-GS/SEDEME de 11 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3377274. RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como responsáveis pelo Termo de Fomento nº 019/2026, no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROSELIZA VELLOSO BASTOS	5972626/2	DDICS	GESTOR
MICHELLE ABRAHÃO ABDON	5903240/6	DDICS	COGESTOR

II- Compete à Gestora e a Cogestora acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à execução do referido Termo de Fomento, observando a legislação vigente.

III- O exercício das funções de Gestora e Cogestora não enseja o pagamento de remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1324931